



AVALIAÇÃO DE 2019 DO PRODERAM 2020

Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira 2014-2020

Comité de Acompanhamento

Junho 2019

Cofinanciado por:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais



ÍNDICE DA APRESENTAÇÃO:

- 1. O Plano de Avaliação do PRODERAM 2020**
- 2. A Avaliação de 2019:**
 - i. Objectivos e enquadramento
 - ii. Contexto
 - iii. Tarefas de avaliação
- 3. Análises efectuadas:**
 - i. Reanálise lógica de intervenção
 - ii. Análise territorial
 - iii. Análise por beneficiário
 - iv. Tempos médios
 - v. Cumprimento do quadro de desempenho
 - vi. Resposta às Questões de Avaliação
- 4. Conclusões e Recomendações**

Cofinanciado por:

O Plano de Avaliação do PRODERAM 2020

Objectivos

- Fornecer a informação necessária ao acompanhamento do programa (relatórios anuais de execução);
- Alimentar o relatório anual de execução apresentado em 2017;
- Fornecer a informação necessária para demonstrar os progressos em relação aos objectivos estabelecidos e alimentar o relatório anual de execução apresentado em 2019;
- Assegurar que a informação necessária para fins de avaliação está disponível no momento certo e no formato adequado.

Tópicos de avaliação

- Prioridades e domínios do Desenvolvimento Rural;
- Objectivos transversais do DR – ambiente, alterações climáticas e inovação;
- Rede Rural Nacional;
- Abordagem integrada (estratégias/medidas plurifundo) /LEADER;
- Contributos do Programa para objectivos da PAC;
- Contributos do Programa para objectivos estratégia 2020, objectivos dos FEEL.

Fases

- Avaliação Ex-Ante 2014;
- Avaliação de 2017;
- **Avaliação de 2019;**
- Avaliação Ex-Post 2024;
- Estudos de avaliação temáticos.

Co-financiado por:

Avaliação de 2019 – Objectivos e Enquadramento

Enquadramento

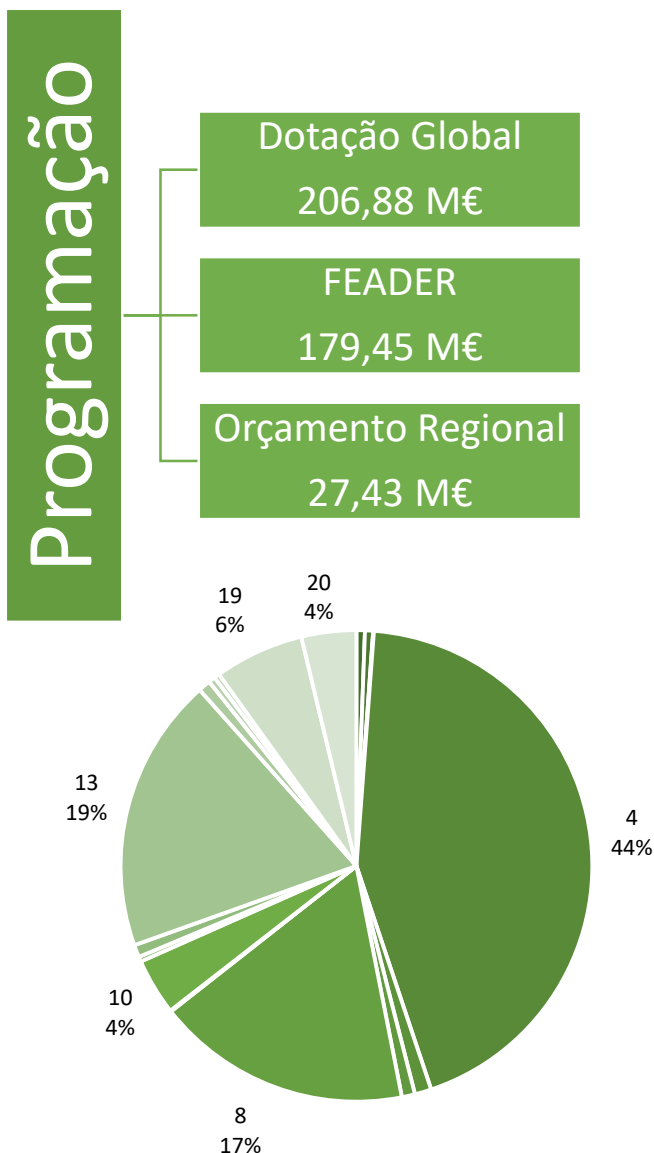
- Parte do plano de avaliação do PRODERAM 2020
- n.º 3 do art.º 56 do Reg. (UE) n.º 1303/2013
- artigos 67 a 75 do Reg (UE) n.º 1305/2013
- artigo 14 e anexo V do Reg. (UE) n.º 808/2014

Objectivos

- Contribuir para o **Relatório de Execução Anual alargado de 2018**, a elaborar pela AG;
- Avaliar as realizações do Programa, através da quantificação dos indicadores comuns e das respostas às Questões de Avaliação, **incluindo as relativas aos objectivos a nível da UE - Estratégia UE 2020, objectivos da PAC, objectivos ambientais;**
- Produção de conclusões e recomendações;
- Produção de elementos de comunicação da avaliação.

Cofinanciado por:

Avaliação de 2019 – Contexto



Duas Reprogramações - 2017 e 2018

Redução de:

- 4.3.1 – Acessibilidades – 6,7 M€
- 8.1. Florestação/criação de zonas arborizadas – 3 M€
- 10.1 – Medidas Agro-Ambientais – 2,7 M€
- 4.1 - Investimentos em explorações agrícolas – 1,4 M€
- 13 – MZDs – 0,97 M€
- 19.1 - Apoio à preparação das Estratégias de Desenvolvimento Local – 0,42 M€

Reforço de:

- 4.3.2 – Investimentos em regadios + 5 M€
- 20 - Assistência Técnica + 2,4 M€
- 8.3 - Prevenção da floresta + 2 M€
- 4.4 - Investimentos não produtivos + 1,7 M€
- 5.2 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola + 1,2 M€
- 8.6 - Transformação de produtos florestais + 1 M€
- 4.2 - Transformação/comercialização de produtos agrícolas + 0,97 M€
- 11 – Agricultura biológica + 0,55 M€
- 10.2 Conservação e utilização de recursos genéticos na agricultura + 0,49 M€

Avaliação de 2019 – Contexto

Medidas de Investimento:

- 86 concursos encerrados, em todas as medidas
- Houve candidaturas em todas as medidas, excepto 2, 3.2, 9.1, 16 e 19.3
- 1.577 candidaturas apresentadas – 1.023 aprovadas – 503 com execução – 268 concluídas
- Mais de 50% das candidaturas na medida 4.1
- DP aprovada de 127,6 M€ - 46% na medida 4.3
- DP paga de 40,4 M€ - 58% na medida 4.3

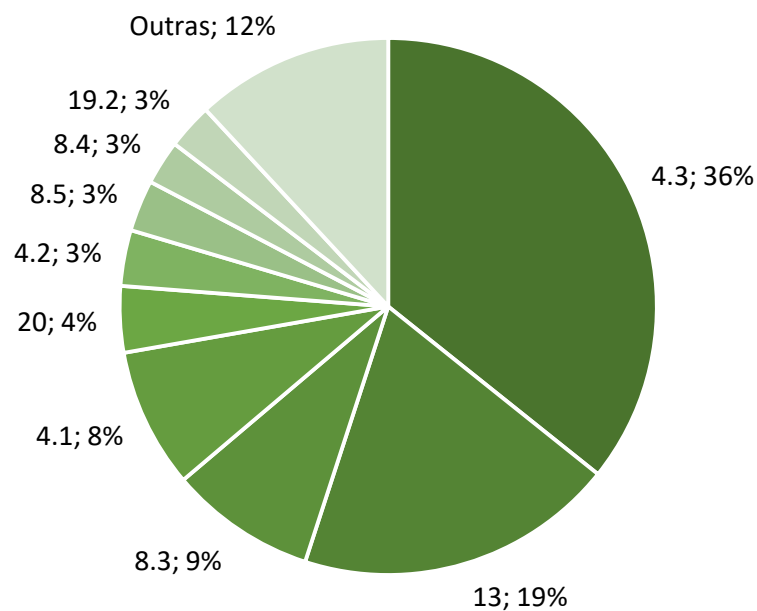
Medidas PU:

- Mais de 13.300 beneficiários distintos e mais de 5.300 ha apoiados
- DP aprovada de 38,1 M€ - 23% de todo o Programa
- DP paga de 31,6 M€ - 44% de todo o Programa
- Medida 13 – 39,2% da DP paga do Programa

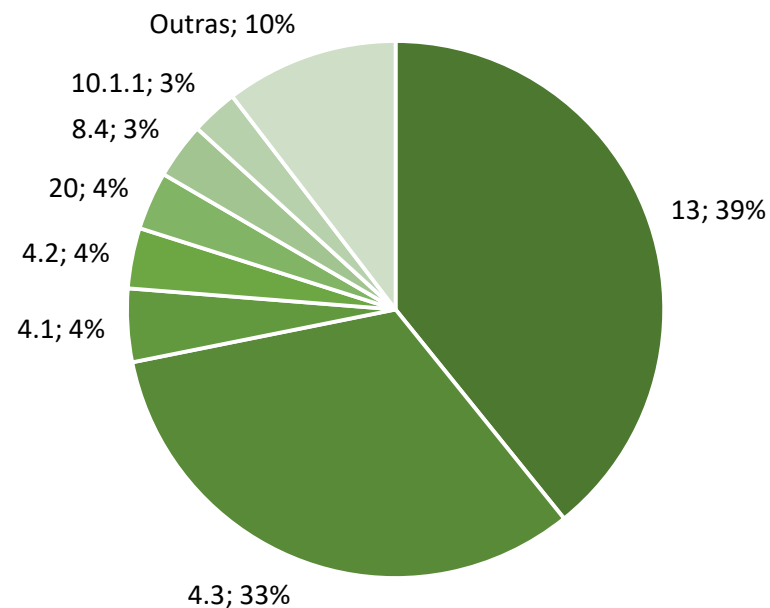
Cofinanciado por:

Avaliação de 2019 – Contexto

DP Comprometida



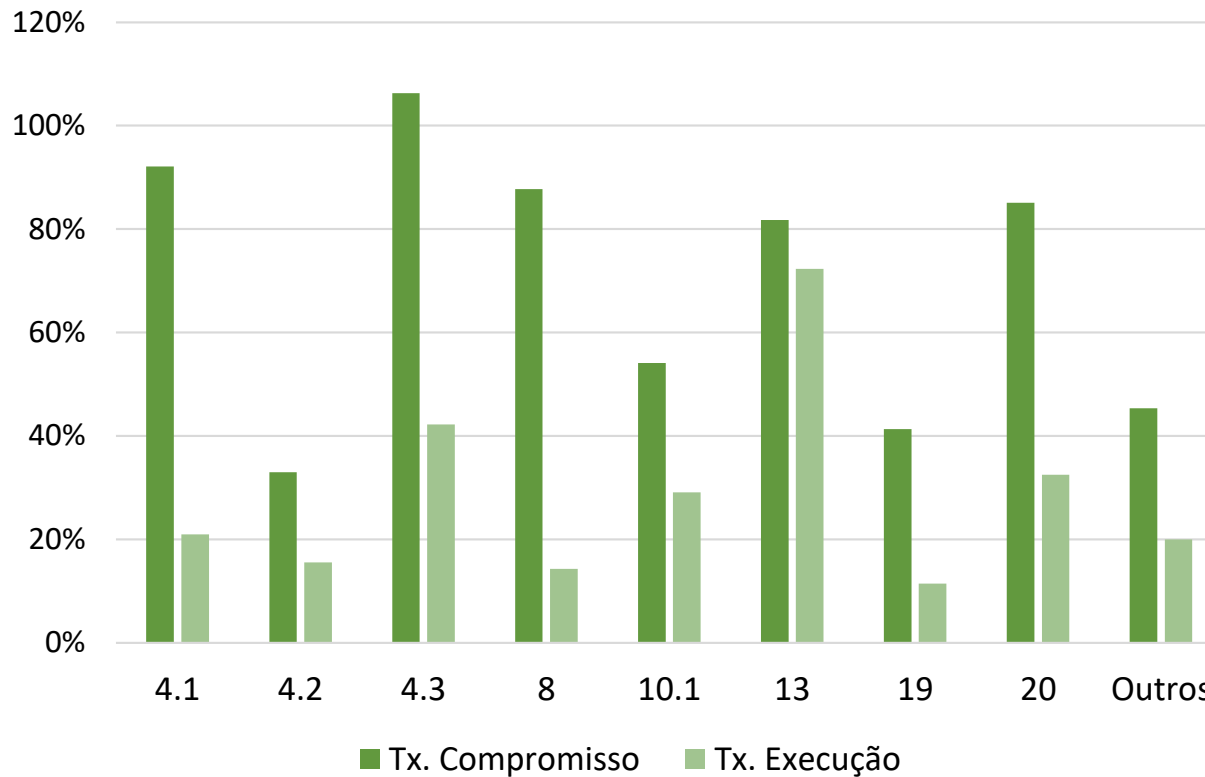
DP Paga



Cofinanciado por:

Avaliação de 2019 – Contexto

Tx. Compromisso e Execução por Medida

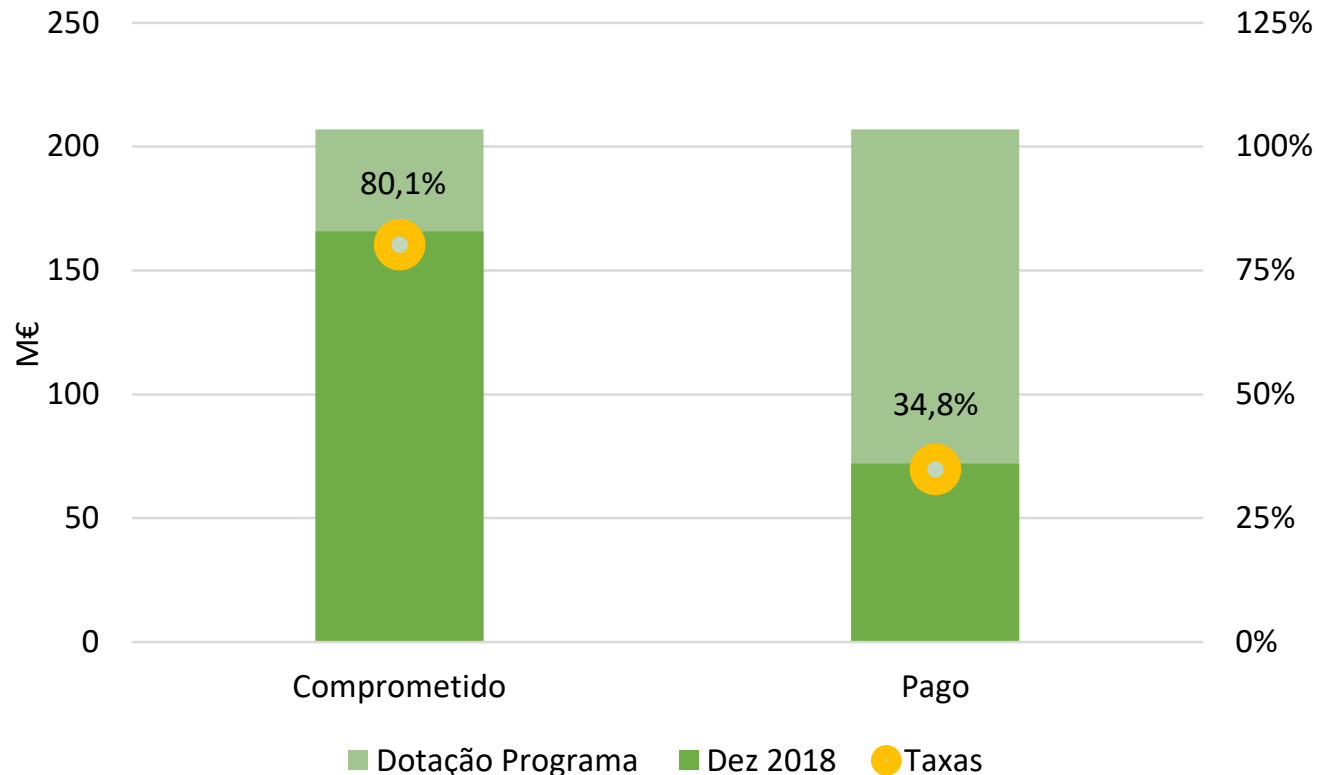


Cofinanciado por:

Avaliação de 2019 – Contexto

31 Dezembro 2018:

- Tx. de Compromisso – 80%
- Tx. de Execução – 35%



Cofinanciado por:

Avaliação de 2019 – Universo de Análise

Medidas de Investimento:

- 268 operações concluídas, das quais 34 transitadas
- 503 operações com execução
- DP paga de 40,4 M€
- Bases de dados AG de candidaturas PRODERAM 2020 – dados físicos de candidatura
- Bases de dados IFAP de operações concluídas – dados físicos/financeiros de conclusão

Medidas PU:

- DP paga de 31,6 M€
- Bases de dados IFAP com nº de beneficiários, pagamentos e áreas

Cofinanciado por:

Avaliação de 2019 – Outras Fontes de Informação

Entrevistas presenciais:

- Autoridades – AG, IFAP, DRA, DRE, DROTA, IFCN, DG AGRI
- Associações – AAM, AJAMPS, ADRAMA, ACAPORAMA, AMRAM
- Beneficiários públicos – ARM, CM Funchal
- Beneficiários privados/associativos - 6

Inquérito aos beneficiários:

- Componente geral
- Componente específica para medidas 3.1, 4.1, 4.2, 4.4, 6.1, 8, 10.1, 11, 12.2, 13, 19.2
- 121 respondentes – 388 respostas
- Taxa de resposta de 27% para componente geral; entre 12% e 77% (excepto PU)
- Apenas 18 respostas ao inquérito a não beneficiários
- Apoio essencial de DRA, AG e GAL

Cofinanciado por:

Avaliação de 2019 – Outras Fontes de Informação

Outra Informação:

- Base de dados RICA regional
- Contas Económicas Regionais da Agricultura
- Outras estatísticas diversas
- Contas de cultura DRA
- Relatórios de avaliação GAL
- Bibliografia diversa, incluindo ambiental
- Regulamentação, guidelines e outros documentos de origem nacional e comunitária

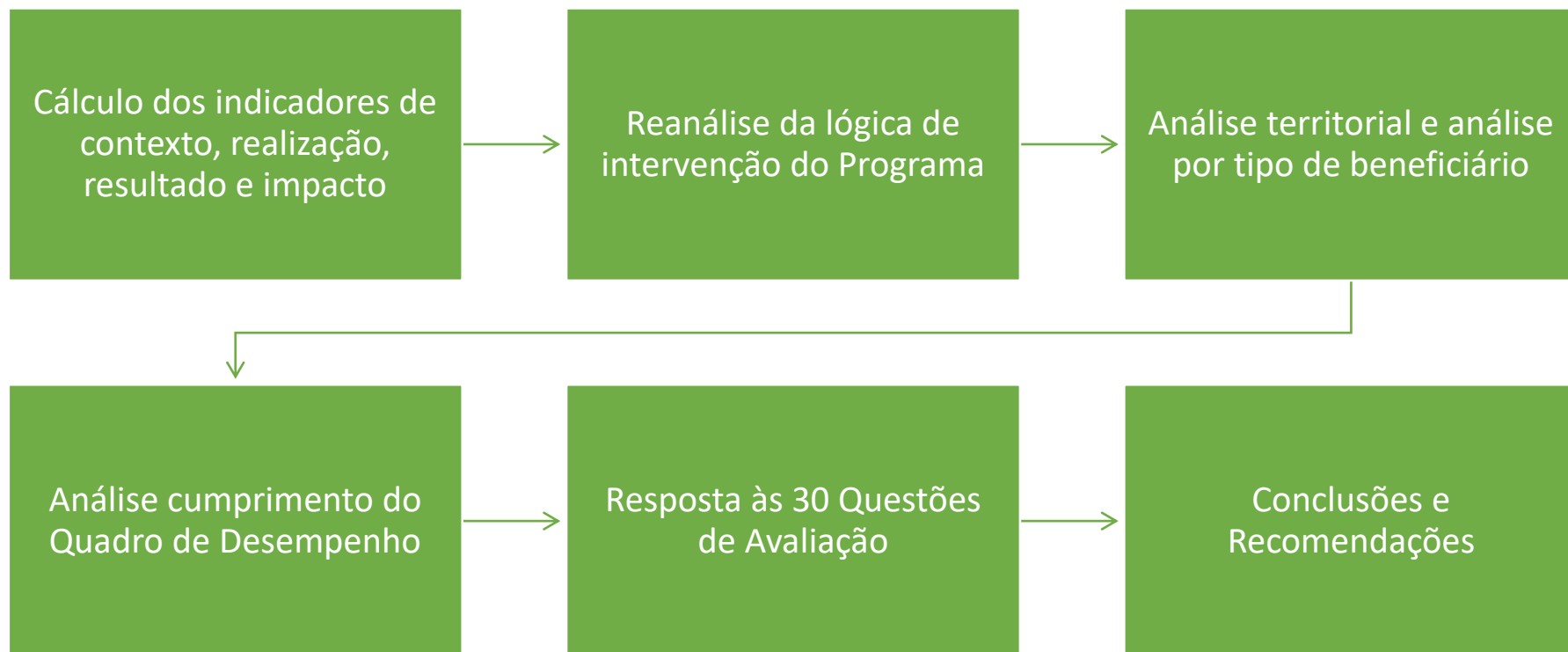
Cofinanciado por:

Avaliação de 2017 – Medidas vs Prioridades e Áreas Foco

Medidas	Artigo	Operação	P1			P2			P3			P4			P5					P6		
			a	b	c	a	b	c	a	b	c	a	b	c	a	b	c	d	e	a	b	c
M01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação	14	1.1 Apoio a ações de formação profissional e de aquisição de competências																				
		1.2 Apoio a atividades de demonstração/ações de informação																				
M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas	15	2.1 Apoio destinado a facilitar o aproveitamento de serviços de aconselhamento																				
		2.2 Apoio à criação de serviços de gestão agrícola, de substituição agrícola e de aconselhamento agrícola e de serviços de aconselhamento florestal																				
		2.3 Apoio à formação de conselheiros																				
M03 - Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios	16	3.1 Apoio à nova participação em regimes de qualidade																				
		3.2 Apoio à atividade de informação e promoção realizadas por grupos de produtores no mercado interno																				
M04 - Investimentos em ativos físicos	17	4.1.1 Investimentos de pequena dimensão																				
		4.1.2 Investimentos de grande dimensão																				
		4.2.1 Investimentos de transformação e comercialização em explorações agrícolas																				
		4.2.2 Investimento em empresas de transformação e comercialização de produtos agrícolas																				
		4.3.1 Acessibilidades																				
		4.3.2 Investimentos em regadios coletivos																				
		4.4.1 Construção e intervenção em muros incorporando pedra																				
		4.4.2 Investimentos não produtivos																				
M05 - Reestabelecimento do potencial de produção agrícola	18	5.2 Apoio a investimentos destinados à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos																				
M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	19	6.1 Ajuda ao arranque da atividade para os jovens agricultores																				
M08 - Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	21 - 26	8.1 Apoio aos custos de florestação/criação de zonas arborizadas																				
		8.2 Apoio à implantação e manutenção de sistemas agroflorestais																				
		8.3 Apoio à prevenção dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos																				
		8.4 Apoio à reparação dos danos causados às florestas por incêndios florestais, catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos																				
		8.5 Apoio a investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais																				
		8.6 Apoio a investimentos em tecnologias florestais e na transformação, mobilização e comercialização de produtos florestais																				
M09 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores	27	9.1 Criação de grupos de produtores e de organizações nos setores da agricultura e silvicultura																				
M10 - Agroambiente e clima	28	10.1.1 Manutenção de muros de suporte de terras																				
		10.1.2 Preservação de Pomares de Frutos Frescos e vinhas tradicionais																				
		10.1.3 Proteção e reforço da biodiversidade																				
		10.2 Apoio à conservação e à utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura																				
M11 - Agricultura biológica	29	11.1 Pagamentos destinados à conversão a práticas e métodos de agricultura biológica																				
		11.2 Pagamentos destinados à manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica																				
M12 - Pagamentos a título Natura 2000 da Diretiva-Quadro da Água	30	12.2 Pagamento de compensações a zonas florestais Natura 2000																				
M13 - Pagamento relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	31	13.1 Pagamento de compensações em zonas de montanha																				
		13.3 Pagamento de compensações em zonas afetadas por condicionantes específicas																				
M15 - Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	34	15.1 pagamento de compromissos silvoambientais e climáticos																				
		15.2 apoio à conservação de recursos genéticos florestais																				
M16 - Cooperação	35	16.5 Apoio a intervenções conjuntas destinadas à atenuação dos alterações climáticas e adaptação: medidas e apoio a abordagens conjuntas relativas a projetos ambientais e agrícolas ambientais em curso																				
		16.1 + 16.2 Apoio à criação e ao funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e a sustentabilidade agrícola e apoio a projetos-piloto e apoio ao desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias																				
M17 - Gestão de riscos	36 - 39	17.1 Prémio de seguro de colheitas de animais e plantas																				
M19 - apoio à preparação de EDL	35	19.1 Apoio à preparação de EDL																				
		19.2 Apoio à realização de operações no âmbito das EDL																				
		19.3 Preparação e realização de atividades de cooperação																				
		19.4 Apoio a custos de funcionamento e animação																				

Cofinanciado por:

Avaliação de 2019 – Tarefas de Avaliação Realizadas



Cofinanciado por:

Análises efectuadas – Reanálise da Lógica de Intervenção

Avaliação Ex-Ante 2014 - Programa foi concebido, quanto aos seus objectivos e medidas, de modo a poder corresponder de forma adequada às Prioridades e Domínios de Incidência do desenvolvimento rural e às principais necessidades identificadas na sua análise SWOT.



Avaliação de 2017 – Actualização dos indicadores de contexto leva a conclusão de que não houve alterações significativas no contexto



Avaliação de 2019 – nova actualização dos Indicadores de Contexto:

- Sócio-Económicos
- Agricultura
- Ambientais/Clima



Algumas alterações na situação de contexto - evolução do sector agrícola positiva em termos económicos, na agricultura biológica e quanto à formação dos agentes do sector, mas negativa em termos estruturais e quanto ao envelhecimento. Ainda assim, não ocorreram nos últimos anos alterações fundamentais no contexto no qual o PRODERAM 2020 é implementado.

Desta forma, considera-se que as apreciações efectuadas no âmbito da Avaliação Ex-Ante e da Avaliação de 2017 se mantêm válidas, pelo que a lógica de intervenção do Programa se mantém ajustada ao contexto socio-económico da Região e do sector agrícola, florestal, agro-industrial e rural da Região.

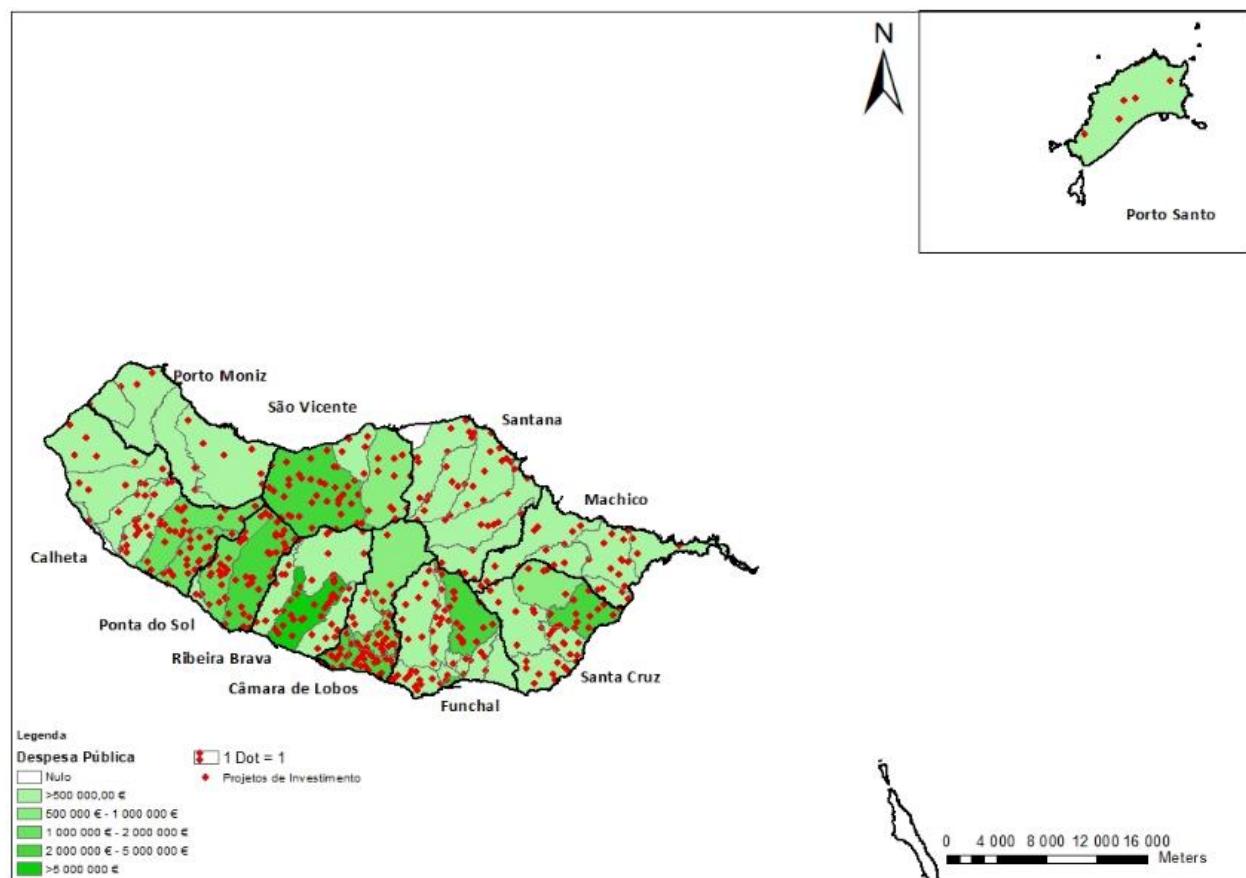
Análises efectuadas – Análise Territorial

Medidas de Apoio ao Investimento

- Grande dispersão dos projectos aprovados por todo o território da Madeira;
- Menor concentração nos concelhos de Machico, Porto Moniz e Porto Santo;
- A despesa pública concentra-se mais na Ribeira Brava (23%), Câmara de Lobos (18%), Funchal (15%) e Santa Cruz (13%), onde se concentram os projectos públicos de maior dimensão (regadios, caminhos e assistência técnica);
- A despesa pública paga aos projectos de investimento concentra-se em 86% na vertente sul da ilha da Madeira.

Cofinanciado por:

Distribuição geográfica dos projectos de investimento pagos no PRODERAM 2020 a 31/12/ 2018

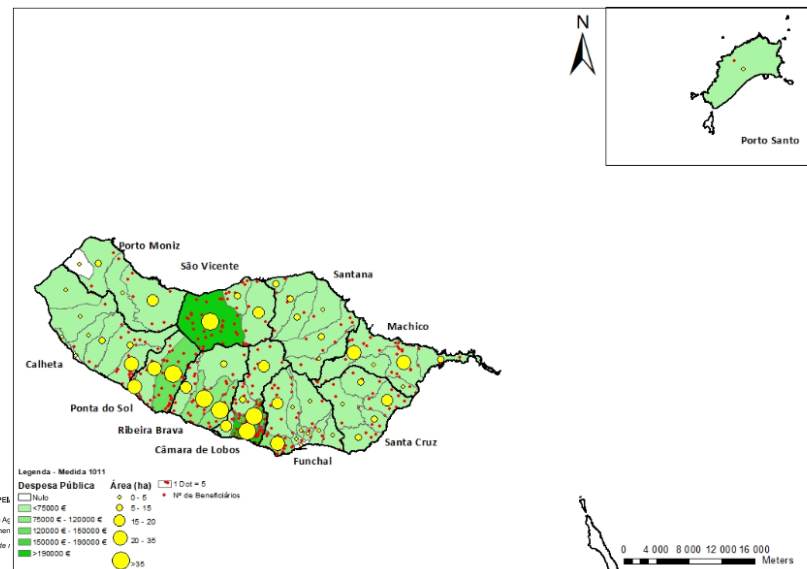
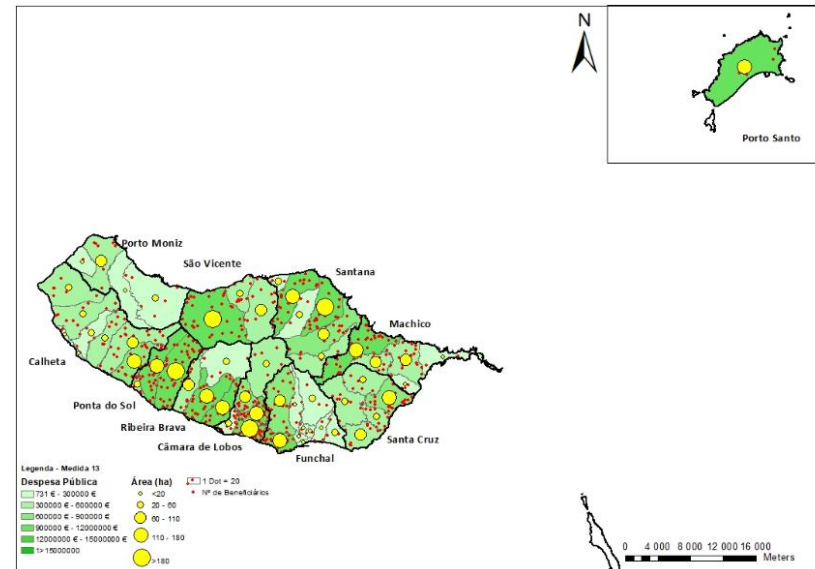


Análises efectuadas – Análise Territorial

MZDs e Muros

- Medidas com maior abrangência do Programa;
- Medida 13 (MZDs) – teve um grande número de beneficiários (13.330) e uma área apoiada de 4.053 ha. A sua abrangência relativamente à SAU é muito elevada, particularmente na vertente sul da ilha da Madeira;
- Medida 10.1.1 (muros de suporte de terras) é muito abrangente (2.048 explorações e 819 ha), mas mais concentrada na zona central da ilha da Madeira.

Distribuição geográfica dos apoios pagos na medida 13 do PRODERAM 2020 a 31/12/2018



Distribuição geográfica dos apoios pagos na medida 10.1.1 do PRODERAM 2020 a 31/12/2018

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

A Europa Investe

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

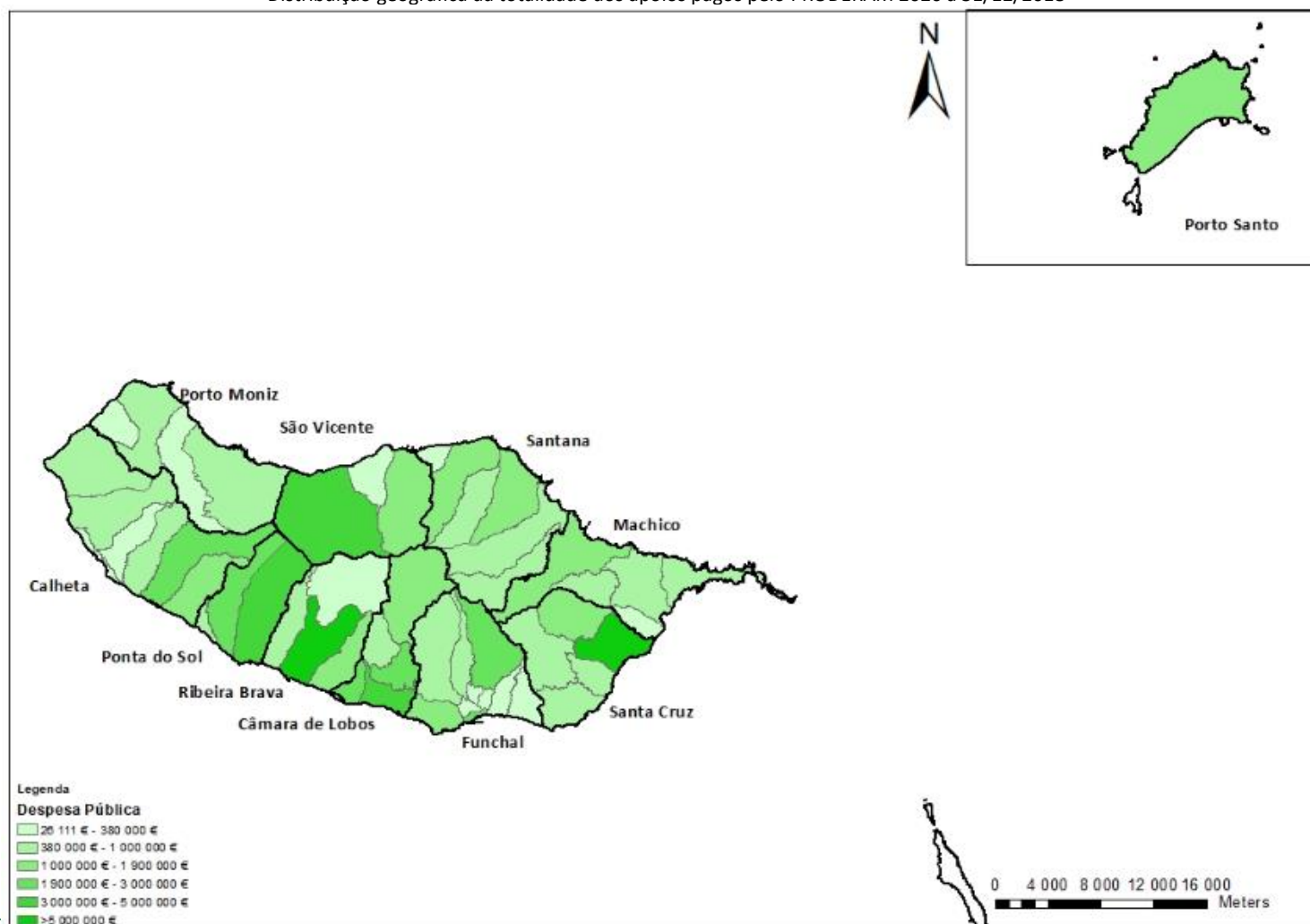
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

Sociedade Regional de Agricultura e Pesca

Análises efectuadas – Análise Territorial

Distribuição geográfica da totalidade dos apoios pagos pelo PRODERAM 2020 a 31/12/2018

- Ribeira Brava e Câmara de Lobos com mais de 10 M€ de pagamentos (17% cada);
- Machico (5%), Porto Moniz (2%) e Porto Santo (2%) são os menos beneficiados;
- A vertente sul da ilha da Madeira concentra 75% da despesa pública total paga pelo Programa.



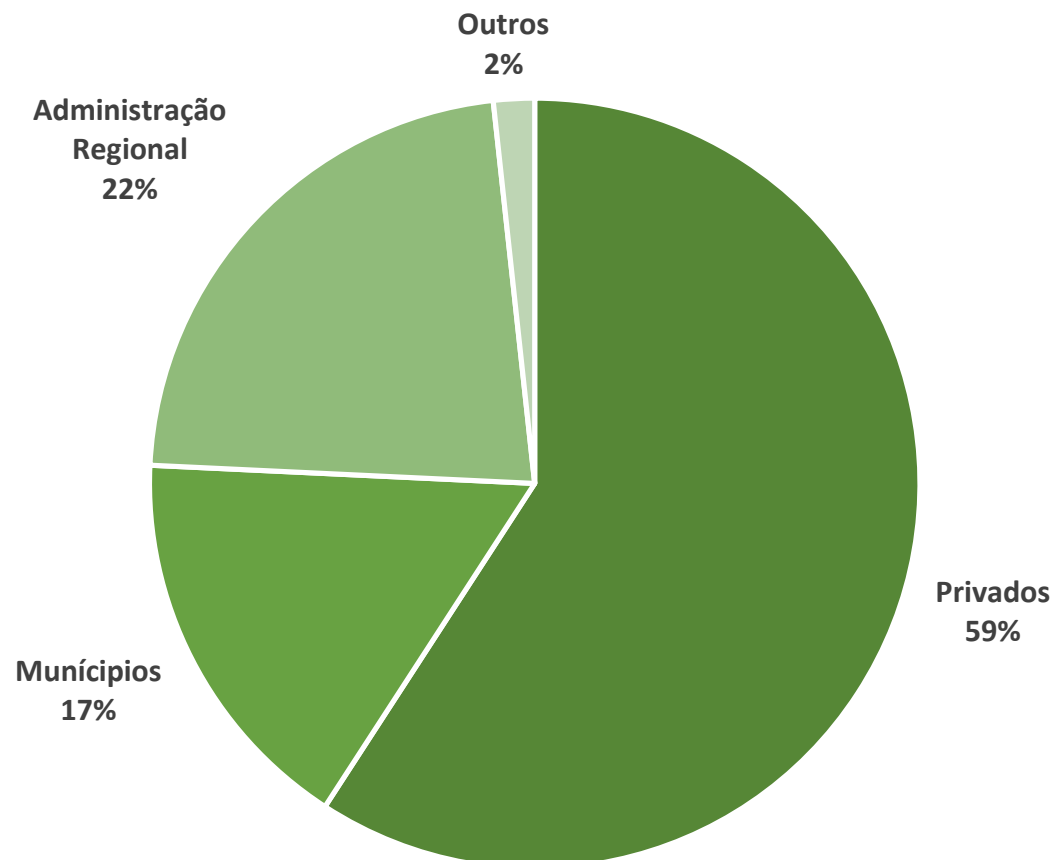
Cofinanciado por:

Análises efectuadas – Análise por Tipologia de Beneficiário

Principais Conclusões

- Grande número de beneficiários privados nas medidas do PU, que atingem praticamente a totalidade das explorações existentes na Região;
- Grande concentração do número de projectos de investimento em beneficiários privados (81%), a grande maioria dos quais na medida 4.1 (62%);
- Peso importante dos beneficiários públicos – 40% de toda a DP e 71% da DP de projectos de investimento.

Repartição da despesa pública paga pelo PRODERAM 2020 a 31/12/2018 por tipo de beneficiário



Elaborado por:

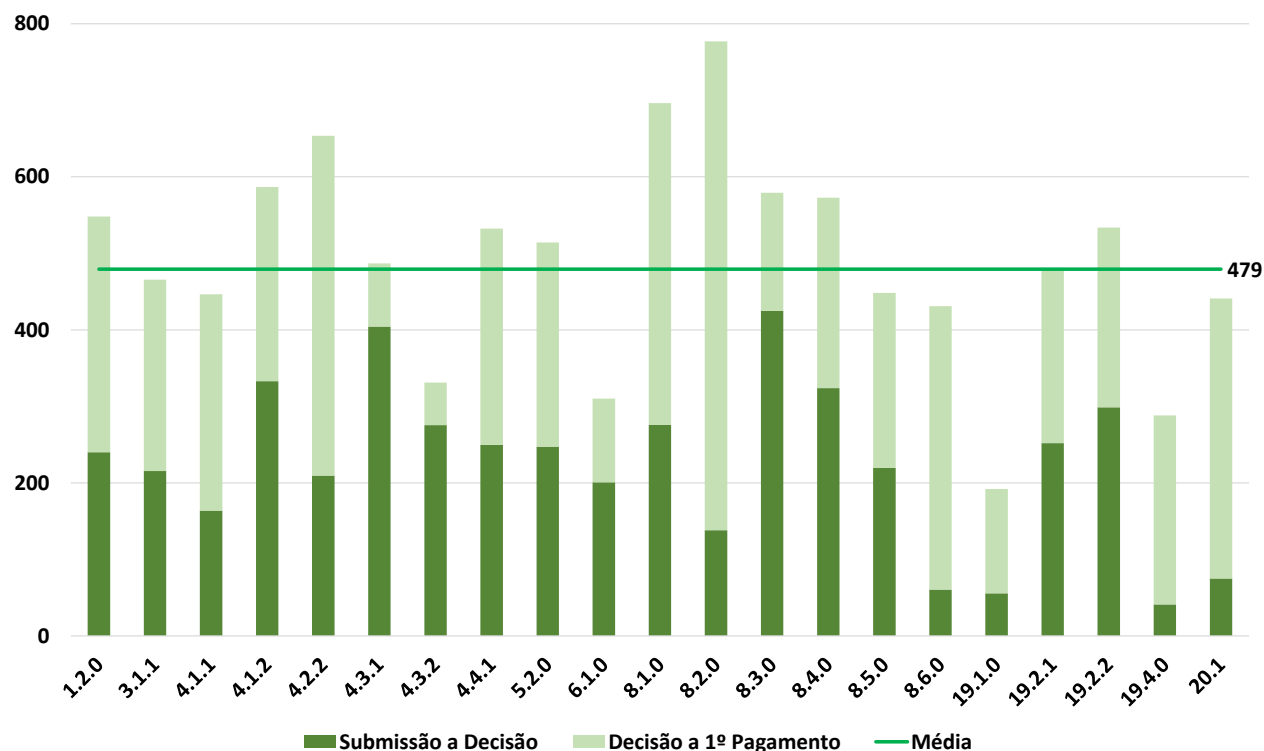
Análises efectuadas – Tempos Médios

Principais Conclusões

- Média de 234 dias (7,7 meses) entre submissão e decisão de uma candidatura
- Média de 245 dias (8 meses) entre decisão e primeiro pagamento
- Tempo total de 479 dias (1 ano e 4 meses)
- Maior demora nas medidas 8.2, 8.1 e 4.2, com mais de 600 dias
- Maior celeridade na medida 19.1, única abaixo de 200 dias
- Apenas 3 medidas com tempo médio inferior a 1 ano (19.1, 6.1 e 4.3.2).

Cofinanciado por:

Tempos médios de decisão e pagamento por medida até final de 2018



Análise do Quadro de Desempenho

Prioridade	Indicador	Objectivo Intermédio 2018	Meta Final 2023	Execução Maio 2019		
				Valores Pagos Maio 2019	% Objectivo Intermédio	% Meta Final
P2	Despesa pública total P2 (€)	10.703.736	53.518.678	13.357.940	124,8%	25,0%
	Número de explorações agrícolas com apoio PDR ao investimento em reestruturação ou modernização (2A) + Número de explorações agrícolas com apoio PDR ao plano de desenvolvimento empresarial / ao investimento para jovens agricultores (2B)	112	560	354	316,1%	63,2%
P3	Despesa pública total P3 (€)	337.969	3.379.692	177.774	52,6%	5,3%
	Número de explorações agrícolas com apoio PDR em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias curtas, e agrupamentos/organizações de produtores (3A)	16	80	24	150,0%	30,0%
	Número de explorações agrícolas a participar em esquemas de gestão do risco (3B)	70	350	0	0,0%	0,0%
P4	Despesa pública total P4 (€)	22.852.764	91.411.058	40.829.352	178,7%	44,7%
	Superfície agrícola em contratos de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (4A) + superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão da água (ha) (4B) + superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção da erosão do solo (ha) (4C)	560	1.120	827,1	147,7%	73,8%
P5	Despesa pública total P5 (€)	3.809.485	38.094.851	5.077.933	133,3%	13,3%
	Número de operações de investimento em poupança e eficiência energética (5B) + Número de operações de investimento em produção de energia renovável (5C)	2,40	12	4	166,7%	33,3%
	Superfície agrícola e florestal em contratos de gestão com contribuição para o sequestro/conservação de carbono (ha) (5E) + superfície agrícola em contratos de gestão com vista à redução de emissões de GEE e/ou emissões de amoníaco (ha) (5D) + superfície regada convertida para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (5A)	426	2.130	4.665,0	1095,1%	219,0%
P6	Despesa pública total P6 (€)	1.905.450	12.703.000	2.012.205	105,6%	15,8%
	População rural coberta por GAL's	139.500	155.000	154.892	111,0%	99,9%

Cofinanciado por:

Análises efectuadas – Cumprimento do Quadro de Desempenho

Principais Conclusões

Prioridade 2:	Prioridade 3:	Prioridade 4:	Prioridade 5:	Prioridade 6:
Metas intermédias já superadas. Contudo, ainda muito aquém das metas finais, particularmente em termos financeiros.	As medidas que contribuem para esta Prioridade tiveram muito reduzida execução, pelo que todos os indicadores estão ainda muito abaixo das metas intercalares (excepto nº beneficiários dos regimes de qualidade) e finais.	Níveis de execução consideráveis devido ao contributo das medidas do PU, pelo que os indicadores superam metas de 2018. O indicador de execução física aproxima-se das metas finais, mas o indicador de despesa pública está a menos de 50% do objectivo para 2023.	Indicador de despesa pública e indicador físico para AF 5B e 5C superou a meta para 2018 mas está muito atrasado face a 2023. Indicador físico para AF 5A, 5D e 5E supera metas intermédias e finais.	Foi superado o objectivo para 2018 relativo à despesa pública, estando muito aquém do objectivo para 2023. O indicador relativo à população abrangida já superou a meta de 2018 e quase alcançou o objectivo final para 2023.

Cofinanciado por:

Análises efectuadas – Resposta às Questões de Avaliação

Questões de Avaliação Relacionadas com as Áreas Foco

QA1	1A
QA2	1B
QA3	1C
QA4	2A
QA5	2B
QA6	3A
QA7	3B
QA8	4A
QA9	4B
QA10	4C
QA11	5A
QA12	5B
QA13	5C
QA14	5D
QA15	5E
QA16	6A
QA17	6B
QA18	6C

Questões Relacionadas com Outros Aspectos do Programa

QA19

Sinergias
internas

QA20

Assistência
técnica

QA21

RRN

Questões Relacionadas com Objectivos da União

QA22

Estratégia
UE2020 –
emprego

QA23

Estratégia
UE2020 – I&D&I

QA24

Alterações
climáticas, GEE e
energia

QA25

Estratégia
UE2020 –
pobreza

QA26

Estratégia de
Biodiversidade

QA27

Objectivo PAC –
competitividade

QA28

Objectivo PAC –
recursos naturais
e clima

QA29

Objectivo PAC –
desenvolvimento
territorial e
emprego

QA30

Inovação

Cofinanciado por:

Conclusões Genéricas

Até final de 2016 período essencialmente de implementação do Programa - primeiras portarias e primeiros concursos para apresentação de candidaturas.

Em 2017 e 2018 o Programa aproximou-se de uma velocidade de cruzeiro, com as principais medidas a funcionar em pleno e com a operacionalização de todas as restantes.

Implementação do Programa resulta das medidas do PU e dos apoios ao investimento.

As principais medidas do PU (10.1.1, 11 e 13) surgem na sequência de medidas idênticas existentes em anteriores períodos de programação - impacto resultante de muitos anos de apoio constante e de uma grande abrangência quer em termos globais (13 e 10.1.1), quer dentro do seu sector específico (11, relativa à agricultura biológica).

Principais medidas de apoio ao investimento nas explorações agrícolas, agro-indústrias, infraestruturas e florestas (3 a 8) apoiaram investimento já executado de mais de 39 M€.

Efeitos na modernização das explorações agrícolas, na valorização da produção agrícola e no aumento do seu valor acrescentado, na manutenção de emprego (apesar de pouco efeito na criação de novos postos de trabalho), na melhoria e na eficiência da utilização da água e na preservação, melhoria e expansão das áreas florestais regionais com impactos importantes a nível da biodiversidade natural e cultivada, da preservação dos solos e redução da erosão, na prevenção e mitigação de incêndios.

Algumas medidas tiveram com implementação ainda reduzida ou nula, ou com pouca expressão a nível regional, pelo que os impactos do Programa em objectivos importantes como a renovação de gerações, a gestão de risco, a organização de produção, a formação, a inovação, a cooperação, o conhecimento, os regimes de qualidade, o reforço das cadeias agro-alimentares, a produção de energias renováveis ou a redução de emissões de gases nocivos são ainda nulos ou muito ténues.

Cofinanciado por:

Apoios imateriais – I&D&I, Formação, Cooperação

Conclusões

Foi definido um conjunto de medidas, essencialmente de carácter imaterial (1, 2, 16, 19.2.3 e 19.3).

O grau de implementação e execução destas medidas foi praticamente nulo.

Operações de formação (1.1) já aprovadas poderão vir a ter um contributo relevante.

Não há procura no âmbito dos serviços de aconselhamento, o que se fica a dever à forte presença dos serviços da DRA e ao apoio conferido pelas associações de agricultores, que não estimulam o aparecimento de entidades que providenciem este tipo de serviço.

A implementação da RRN na Região foi ainda relativamente limitada, não tendo sido abordadas todas as áreas de intervenção previstas no seu plano de acção.

Recomendações

Reforço da divulgação destas medidas entre os agentes das fileiras agro-silvo-industriais. Postura mais proactiva junto dos potenciais beneficiários, na promoção de contactos entre entidades públicas, privadas, associativas e do sistema científico, de forma a identificar necessidades de inovação e problemas associados ao complexo agro-florestal regional e constituir parcerias e Grupos Operacionais para o seu estudo e divulgação.

Maior divulgação dos apoios à inovação no âmbito das diversas medidas do Programa, de forma a integrar uma maior componente de inovação nas operações apoiadas, eventualmente associando uma diferenciação de níveis de apoio a operações com comprovada inovação a nível regional (de produto, de processo, etc).

Dinamização da medida de apoio à formação profissional no sector agro-silvo-industrial (medida 1), de forma a que surjam mais candidaturas, com maior abrangência e diversidade temática, permitindo providenciar maior nível de formação aos agentes do sector na Região.

Fomento de outras medidas do Programa como a 19.3, de forma a criar maiores condições de cooperação e trabalho em rede ao nível de todo o Programa.

Utilização de todas as áreas de intervenção previstas no plano de acção da RRN, maior divulgação e dinamização da RRN na Região, com organização de actividades mais participadas e maior envolvimento dos membros regionais nas actividades realizadas pela RRN em termos regionais e nacionais.

Cofinanciado por:

Economia e Emprego

Conclusões

Contributo de um grande número de medidas – investimentos nas explorações (4.1) e nas agro-indústrias (4.3), criação de infraestruturas de acesso às explorações (4.3.1) e de captação e distribuição eficiente de água (4.3.2), regimes de qualidade (3.1 e 3.2), transformação e comercialização de produtos florestais (8.6), organização da produção (9.1). Também para a competitividade do sector contribuem as medidas de apoio à gestão de risco, para restabelecimento do potencial produtivo (5.2) e seguros de colheita (17.1).

Apenas a medida 4 teve uma execução relevante, essencialmente no apoio às explorações agrícolas e às infraestruturas - nesta última a maioria das operações não estavam concluídas e os seus efeitos, que serão certamente muito relevantes, não são ainda sentidos.

A promoção da competitividade por via da valorização dos produtos agrícolas, dos mercados locais e cadeias de abastecimento curtas e dos agrupamentos de produtores e organizações interprofissionais não aconteceu, devido à reduzida ou nula implementação das respectivas medidas.

Regimes de qualidade têm uma implementação quase nula, facto que o Programa não consegue alterar e que se ficará a dever, entre outros aspectos, à existência e utilização gratuita do selo relativo à Marca Madeira.

Não houve candidaturas ao concurso para a criação de agrupamentos e organizações de produtores, o que confirma a grande dificuldade de associativismo dos agricultores regionais, que decorre de aspectos como a idade e nível de formação dos agricultores, a reduzida dimensão das explorações e das quantidades produzidas.

Na gestão de risco, a medida de apoio ao restabelecimento do potencial produtivo abriu por duas vezes, mas com implementação muito lenta. O apoio aos seguros de colheita foi regulamentado muito tardiamente e não teve qualquer execução até final de 2018.

A implementação do Programa foi pouco relevante no que se refere à criação de emprego, estimando-se a criação efectiva de apenas 12 empregos permanentes e a possibilidade de ter existido a criação adicional de 6,5 UTAs, num total de 18,5 postos de trabalho. Os dados relativos a operações em curso apontam para um contributo potencial mais elevado, se estas operações vierem a criar os empregos previstos.

A medida 6.1 (jovens agricultores) tem ainda baixa adesão à medida em resultado do pouco interesse que a actividade agrícola suscita nos jovens da Região, que decorre geralmente de tradição familiar ou falta de melhores alternativas.

O apoio do Programa é fundamental na manutenção da actividade agrícola e na redução do abandono das explorações e, consequentemente, na manutenção do emprego no sector e nos meios rurais. Neste aspecto, destaca-se a grande relevância das medidas de apoio directo aos agricultores no seu rendimento, contribuindo também para evitar ou minimizar situações de pobreza.

Cofinanciado por:

Economia e Emprego

Recomendações

Manutenção do apoio das medidas 4.1 e 4.2, com eventual reforço da sua dotação orçamental que permita a abertura de maior número de concursos (2018 apenas um concurso na 4.1.1, um na 4.1.2 e um na 4.2), com mais frequência e seguindo uma calendarização divulgada com antecedência.

Estímulo ao aumento de adesão à medida 4.2.2, ainda com níveis de compromisso e execução muito reduzidos.

Nos regimes de qualidade, as acções a desenvolver dizem respeito à definição de políticas regionais que as fomentem, eventualmente atribuído a sua gestão a entidades com maior experiência e dinamismo na comercialização de produtos agrícolas regionais de qualidade.

Deverá ser fomentada a organização da produção, através do recurso à medida 9 do Programa, mas também incentivando o associativismo a nível da produção agrícola regional.

Condições preferenciais de tramitação para as candidaturas da medida 5.2, nos processos de submissão, análise, decisão e pagamento dos apoios, que lhe confirmam maior agilidade e rapidez, de forma a que as explorações possam rapidamente recuperar as suas condições de produção.

Acompanhamento da implementação do novo seguro de colheitas na banana e sua extensão a outros sectores, preferencialmente através de seguros colectivos, que permitam abranger um grande número de produtores de forma muito simplificada.

Implementação de mecanismos que permitam uma recolha de dados económicos sobre as operações em curso e concluídas de forma mais regular e sistemática, possibilitando a análise e quantificação mais rigorosas do impacto económico das operações apoiadas durante e após a sua implementação, de forma a aferir o contributo dos apoios, particularmente nas medidas 4.1, 4.2 e 4.3 para o desenvolvimento das explorações agrícolas.

Reforço da componente emprego nas diversas medidas do Programa, quer nos critérios de hierarquização, quer se possível nas taxas de apoio.

Divulgação das medidas de apoio ao investimento como um recurso capaz de apoiar a criação de novos negócios e do próprio emprego.

Monitorização da criação de emprego para assegurar o cumprimento dos objectivos de candidatura e obter indicadores de monitorização mais fiáveis.

Manutenção e eventual incremento dos apoios no âmbito das medidas do PU, nomeadamente da medida 13 que, pela sua grande abrangência tem uma importância decisiva para muitos agricultores regionais.

Fomento da adesão às medidas com capacidade para gerar maior valor acrescentado e emprego, como factores decisivos no aumento do rendimento das populações rurais.

Estudar o aumento do prémio de instalação (6.1), aproximando-o dos valores permitidos regulamentarmente, para o tornar mais atractivo aos jovens agricultores. Revisão da área mínima quando se trate de instalações em estufas, com menor necessidade de área, mas com maiores rentabilidades.

Maior divulgação e dinamização dos apoios nos concelhos com menor implementação do Programa (vertente norte da ilha da Madeira e Porto Santo).

Estudar diferenciação dos apoios ao investimento e da medida 13, que permita apoiar de forma mais eficaz os investimentos e o rendimento dos agricultores destes concelhos (Porto Santo, Porto Moniz, Machico e Santana) com maiores dificuldades em termos agrícolas e sócio-económicos.

Cofinanciado por:

Ambiente

Conclusões

O principal contributo do PRODERAM 2020 para o território rural da Região é o apoio à manutenção da actividade agrícola, com todos os efeitos ambientais muito positivos que daí decorrem.

Destaca-se largamente os efeitos na preservação da paisagem agrícola humanizada da Região, caracterizada por socacos e muros de suporte em pedra aparelhada, incluindo no sector do turismo, o mais relevante da economia regional. Também na biodiversidade agrícola cultivada e na biodiversidade endémica associada à actividade agrícola, o efeito do Programa é relevante.

Apoios florestais têm permitido desenvolver, melhorar, recuperar, reparar vastas áreas florestais e os respectivos ecossistemas ou implantar novas áreas, tendo impacto positivo na paisagem regional, na preservação e reforço da biodiversidade florestal regional, associada às espécies da Laurissilva e aos ecossistemas que dela dependem, e na prevenção da propagação de espécies invasoras que poriam em risco a biodiversidade regional.

A preservação e gestão do recurso água é uma das principais preocupações do Programa, fundamentalmente no que respeita à criação e melhoria de infraestruturas de captação, armazenamento e distribuição de água que permitam minimizar os elevadíssimos níveis de perdas das actuais levadas e armazenar água para assegurar uma distribuição mais uniforme ao longo do ano. Contudo, os projectos apoiados estão ainda em fase inicial de execução, o que significa que os seus efeitos concretos, nomeadamente em termos de redução de perdas, não são ainda visíveis.

As actividades agrícola e florestal são fundamentais no combate à erosão e na preservação dos solos regionais, muito condicionados pela muito acentuada orografia regional. Destacam-se as medidas de apoio à manutenção da actividade agrícola (13) e dos muros de suporte (10.1.1), pela abrangência quase total das explorações e SAU regionais, e as medidas florestais (8.1, 8.3, 8.4).

O contributo do Programa no que respeita à promoção da eficiência energética, da utilização de energias renováveis e da redução da emissão de gases com efeito de estufa e amoníaco foi, até final de 2018, muito reduzida ou quase nula e de carácter muito pontual.

O contributo para o sequestro de carbono tem alguma relevância, que decorre essencialmente das medidas florestais relativas ao restabelecimento após incêndio (8.4) e à melhoria da resiliência e valor ambiental dos povoamentos (8.5).

Cofinanciado por:

Ambiente

Recomendações

Manutenção e, se possível, reforço das medidas de apoio com grande abrangência territorial, como aqueles ao abrigo das medidas 13 e 10.1.1, que apoiam a manutenção da actividade agrícola e com isso contribuem para manter a paisagem agrícola tradicional da Região e para evitar a erosão dos solos, ao minimizarem o abandono das terras agrícolas.

Manutenção e, se possível, reforço das medidas de apoio florestal e fomento da sua abrangência, de forma a reforçar os efeitos positivos na paisagem e na biodiversidade natural regional, tanto em termos de espécies florestais, como das restantes espécies animais e vegetais que beneficiam dos habitats naturais, bem como na preservação dos solos e minimização da sua erosão e na conservação e sequestro de carbono.

Manutenção e, quando possível, reforço dos apoios ao MPB, de forma a fomentar um modo de produção que favorece a qualidade da água e práticas que favorecem a gestão dos solos.

Análise da possibilidade de reforço das medidas 10.1.1 e 4.4., que têm um papel muito relevante no apoio à manutenção dos muros de suporte de terras, essenciais no contexto da muito acentuada orografia regional.

Promoção de estudos de carácter científico que analisem de forma objectiva e efectiva o contributo das medidas do Programa para o ambiente.

Implementação de mecanismos que permitam identificar e prevenir eventuais efeitos negativos das operações de investimento agrícola e agro-industrial apoiadas, nomeadamente quanto a efeitos na biodiversidade e paisagem e na utilização excessiva de fitofármacos

Fomento dos investimentos em sistemas de regadio mais eficientes nas explorações agrícolas abrangidas pelos investimentos apoiados ao abrigo da medida 4.3.2.

Monitorização dos impactos dos investimentos apoiados ao abrigo da medida 4.3.2. ao nível das explorações agrícolas.

Reforço da divulgação da existência de apoios ao investimento no aumento da eficiência energética, na produção de energias renováveis e na redução de emissões de GEE no âmbito das operações de investimento.

Dinamização de actividades no âmbito das medidas 1 e 16 relativas ao estudo e divulgação de práticas que contribuam para a consciencialização do interesse ambiental e económico do investimento no aumento da eficiência energética, na utilização de energias renováveis e na redução de emissões de GEE nas empresas.

Criação de mecanismos que possibilitem a recolha mais sistemática de indicadores de carácter ambiental relativos aos efeitos das operações apoiadas nos principais descritores ambientais (paisagem, biodiversidade, quantidade e qualidade da água, solo) e permitam uma melhor monitorização e avaliação do Programa.

Cofinanciado por:

Abordagem LEADER

Conclusões

Grande atraso na implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDLs), com concursos abertos apenas a partir de 2016 e sua execução só a partir de 2018, o que prejudicou muito a concretização dos objectivos do Programa quanto à diversificação de actividades em meio rural, à criação e desenvolvimento de pequenas empresas, à criação de emprego, ao desenvolvimento local e ao reforço das TIC nas zonas rurais.

As operações concluídas foram muito concentradas em festividades e eventos, mas a maioria da despesa pública dirigiu-se a um número muito reduzido de operações em turismo rural. Muitas das tipologias de apoio, nomeadamente aquelas relativas à diversificação das explorações agrícolas e à cooperação não tiveram ainda quaisquer operações aprovadas.

Os efeitos no território são ainda muito reduzidos, nomeadamente em termos de emprego e abrangência populacional, o que associado aos custos de funcionamento, que representaram cerca de 22% de toda a despesa pública com a abordagem LEADER, leva à conclusão de que o valor acrescentado desta abordagem não foi ainda concretizado.

Contudo, existe um potencial relevante que se espera vir a concretizar nos últimos anos do período de programação, quando esta atingir “velocidade de cruzeiro”.

Os procedimentos de decisão têm sido algo lentos e complexos e os mecanismos de gestão são muito pesados, assoberbando as Estruturas Técnicas Locais no trabalho de gestão corrente e apoio aos beneficiários, pelo que têm tido muito pouca disponibilidade para a realização de acções animação, divulgação e inovação.

A participação dos membros das parcerias tem sido reduzida, com muitos parceiros a demitirem-se de participar nas actividades dos GAL.

A proximidade com os beneficiários e o apoio constante dos elementos das ETL nas diversas fases das operações e da sua implementação é um dos aspectos mais relevantes desta abordagem e mais valorizados pelos beneficiários.

Cofinanciado por:

Abordagem LEADER

Recomendações

Implementação de procedimentos mais rápidos e ágeis na análise e decisão das candidaturas e pedidos de pagamento, de forma a procurar uma implementação mais rápida das operações candidatas e aprovadas, para assim tentar recuperar o atraso da implementação das EDLs.

Considerar reprogramações das EDLs, para focar a sua implementação nas medidas com maior procura e nos beneficiários com maior capacidade de execução, de forma a tentar atingir as metas de execução financeira.

Procurar dinamizar ações de comunicação e divulgação das EDLs e, em particular, das medidas e procedimentos a ela associados para aumentar a procura, nomeadamente nas tipologias de apoio ainda com reduzida ou nula implementação.

Dinamização das actividades de ligação em rede e cooperação, quer nas zonas de intervenção, quer na participação em diversos fóruns a nível regional, nacional e internacional.

Dinamização das parceiras dos GAL de forma a aumentar o nível de participação dos parceiros nos processos de decisão das operações e nas actividades dos GAL em meio rural, mas também como forma de aumentar a divulgação dos apoios nos meios rurais, potenciando a adesão aos apoios das EDLs e a sua execução.

Definição e implementação de mecanismos mais robustos de recolha de dados relativos às operações, nomeadamente quanto à medição dos seus resultados físicos reais.

Cofinanciado por:

Assistência Técnica

Conclusões

Apesar de estar entre os primeiros programas aprovados pela Comissão Europeia, em 2015, um conjunto de dificuldades, associadas à definição e implementação dos sistemas de informação, ao procedimento de contratação e decorrentes de alguma instabilidade provocada pela existência de três equipas de gestão, comprometeu uma implementação rápida de todas as medidas do Programa, o que ainda hoje se reflecte na baixa taxa de execução.

O sistema de gestão do PRODERAM 2020 tem permitido implementar o Programa até ao momento, embora a ausência de um sistema de informação robusto impeça que esta implementação decorra de forma mais célere e eficaz, com maior articulação entre todas as entidades envolvidas e com produção sistematizada de informação de gestão, monitorização e avaliação.

A apresentação de candidaturas é ainda feita em papel, situação que deverá ser ultrapassada o mais rapidamente possível.

Inexistência de uma calendarização atempada da abertura dos avisos para apresentação de candidaturas nas diferentes medidas do Programa, em incumprimento da legislação nacional, e gerando imprevisibilidade do junto dos beneficiários.

Quanto aos procedimentos de monitorização e avaliação, o sistema de informação não permite a recolha integral das informações necessárias à determinação de todos os indicadores de avaliação (de realização, resultado e objectivo) na situação pré-projecto. Também o sistema de informação do IFAP não inclui a recolha de todos os dados reais, durante e após a implementação das operações, necessários ao cálculo de todos os indicadores.

Existe uma boa articulação e comunicação entre as diversas entidades envolvidas na gestão do Programa e mesmo entre estas e os beneficiários e outros stakeholders ligados à implementação do Programa.

A AG e o núcleo regional do IFAP dispõem dos meios humanos e materiais necessários à boa implementação do Programa, embora nem sempre sejam suficientes para assegurar a rapidez de todos os procedimentos, o que se traduz em tempos médios de análise, decisão e pagamento longos.

A comunicação e divulgação do Programa foi muito abrangente e eficaz, quer através das sessões públicas efectuadas que tiveram grande repercussão, quer através dos meios de comunicação digitais, tendo permitido alcançar um grande número de potenciais beneficiários e dado a conhecer o Programa.

Não se verificaram alterações profundas nos últimos anos que justifiquem uma redefinição da lógica de intervenção do Programa.

Cofinanciado por:

Assistência Técnica

Recomendações

Reforço da implementação e execução do Programa de forma a potenciar as sinergias entre todas as medidas e os seus efeitos.

Análise da necessidade de uma reprogramação financeira mais profunda, de forma a permitir uma concentração de recursos nas medidas com maior procura e maiores efeitos, nomeadamente as medidas de apoio ao investimento privado (4.1 e 4.2) e público (4.3), em detrimento daquelas com menor adaptação à realidade regional e/ou com menores níveis de execução.

Aumentar a frequência e dotação dos avisos para apresentação de candidaturas nestas medidas e noutras com procura acima da actual disponibilidade do Programa.

Publicação atempada (no final de cada ano) do calendário de abertura de avisos para o ano seguinte e seu cumprimento escrupuloso.

Análise da possibilidade de introdução do mecanismo de pagamento dos apoios por reembolso contra factura, para colmatar as dificuldades de acesso a financiamento e garantias bancárias por parte dos beneficiários.

Introdução da apresentação de candidaturas através de balcão de beneficiário online, eliminando a apresentação de candidaturas em papel.

Maior frequência de reuniões presenciais da Unidade de Gestão, de forma a permitir maior troca de opiniões entre todos os seus membros.

Mantendo sistemas de informação separados entre AG e IFAP, promover uma maior articulação entre eles de forma a que toda a informação seja transmitida de forma eficiente.

Necessidade de robustecer o sistema de informação existente de forma a que este possa corresponder a todas as necessidades de gestão, informação e avaliação. No que se refere ao sistema de informação do IFAP, considera-se fundamental que este possa assegurar a recolha de dados reais, durante e após a implementação das operações apoiadas, para todos os indicadores.

Estabelecimento de protocolo de colaboração com a DREM, para a determinação sistemática dos indicadores de contexto do Programa, particularmente nos momentos de avaliação do Programa.

Eventual reforço dos meios humanos e materiais da Autoridade de Gestão e do núcleo regional do IFAP, de forma a reduzir significativamente os tempos de análise e decisão de candidaturas e pedidos de pagamento.

Cofinanciado por:



OBRIGADO

www.agroges.pt

Cofinanciado por:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

